

Encadeamento argumentativo e encapsulamento anafórico

Telisa Furlanetto Graeff

UPF



Introdução

Utilizando os conceitos de encadeamento argumentativo, de argumentação externa e de argumentação interna postos à disposição pela Teoria dos Blocos Semânticos (TBS), apresentada por Carel (1995), dentro do quadro teórico da Teoria da Argumentação na Língua (TAL), proposta por Ducrot e Anscombre (1983), analisa-se a argumentação e o léxico de um artigo de opinião. Por meio da observação de como se constituem os encadeamentos argumentativos no discurso e da remissão lexical, conforme remeta a um dos segmentos que compõem o encadeamento, ou ao encadeamento como um todo, distinguem-se as palavras que argumentam, cuja argumentação interna é o encadeamento argumentativo constituído no discurso, o qual resumem, e palavras que apenas constataam, as quais sintetizam um dos segmentos.

É possível que esse seja o caminho para se explicitarem os reflexos da organização argumentativa dos textos na escolha lexical e buscar a solução para problemas levantados pela Linguística Textual, no estudo da referenciação, especialmente no que tange ao encapsulamento anafórico, entendido como um recurso coesivo pelo qual um sintagma nominal funciona como uma paráfrase resumidora de uma porção precedente do texto, a qual pode ser de extensão e complexidade variáveis. Conte (2003, p. 177-190) questiona essa conceituação de encapsulamento, mostrando que esse mecanismo, além de apresentar uma paráfrase resumitiva de uma porção precedente do texto, é capaz de introduzir novos referentes, “os quais são criados na própria dinâmica textual”. Koch (2004, p. 71) esclarece que essas expressões nominais desempenham duas funções: “*rotulam* uma parte do contexto que as precede (X é um acontecimento, uma desgraça, uma hipótese etc.) e estabelecem um

novo referente que, por sua vez, poderá constituir um tema específico para os enunciados subseqüentes”. Pensamos ser possível, e este é o objetivo central deste estudo, com base na noção de encadeamento argumentativo da TAL, distinguir os casos em que os encapsulamentos resumem um segmento de enunciado ou o enunciado todo. Parece advir dessa relação a importância argumentativa de cada caso, na organização dos sentidos do texto.

A seguir, serão apresentados princípios e conceitos da TAL e da TBS, antes referidos; em seguida, se procederá à análise do artigo de opinião, com a utilização desse ferramental teórico.

1 Base teórica

A proposta de semântica argumentativa, elaborada inicialmente por Oswald Ducrot, em cooperação com Jean-Claude Anscombe (1983), parte do pressuposto de que a língua é essencialmente argumentativa, sendo o sentido construído no encadeamento discursivo. Nessa Teoria da Argumentação na Língua, cabe às palavras e às estruturas frasais (em outros termos, à língua) restringir os encadeamentos argumentativos, independentemente dos conteúdos informativos veiculados pelos enunciados. Nessa perspectiva, a distinção entre (1) *Pedro comeu pouco* e (2) *Pedro comeu um pouco* não é atribuída a uma diferença informativa, mas ao fato de os dois segmentos de enunciado conduzirem a conclusões contrárias. Caso se encadeasse a (1) *portanto não vai melhorar*, a (2) se deveria encadear *portanto vai melhorar*.

As diferentes etapas de desenvolvimento da TAL são igualmente fundadas sobre a noção de encadeamento: centrada, num primeiro momento sobre a análise de diversos articuladores e conectores, essa teoria foi ampliada, incorporando a noção de topos, definido como a garantia dos encadeamentos argumentativos. Nos exemplos (1) e (2) o topos que garantiria/justificaria a passagem de um segmento a outro poderia ser expresso por *Comer é sinal de saúde*. Mais adiante, a noção de topos é abandonada em benefício da noção de bloco semântico, proposta por Marion Carel (1995).

Essa nova versão da TAL passa a tomar como objeto de descrição os próprios encadeamentos argumentativos, e não mais seus constituintes. A argumentação, vista na Teoria dos Topoi por uma *relação de justificação*, passa a ser definida pela *interdependência das palavras* que constituem os segmentos sintáticos dos encadeamentos, os quais *se fazem sentido é no conjunto*, ou seja, no encadeamento. Relativamente a esse avanço da TAL explica Ducrot (2000, p. 43) que antes ele chamava de “oração” a entidade abstrata subjacente a um

enunciado, mas que, no momento atual da teoria, reserva a palavra “enunciado”, para designar um encadeamento de duas realizações de orações. E conclui:

A realização de uma oração é, portanto, somente um segmento de enunciado, e tal segmento, falando com propriedade, não tem ‘sentido’ e, em consequência, não pode ser enunciado. O que tem sentido, e pode ser enunciado, é o encadeamento. [La realización de una oración es, por lo tanto, solamente un segmento de enunciado, y tal segmento, hablando con propiedad, no tiene ‘sentido’ y en consecuencia, no puede ser enunciado. Lo que tiene sentido, y puede ser enunciado, es el encadenamiento].

Marion Carel (1995), ao propor a Teoria dos Blocos Semânticos, mostra que um enunciado *A donc C* (A portanto C), como (3) *Pedro comeu, portanto vai melhorar* e (4) *João estudou, portanto será aprovado* são argumentativos por expressarem discursos como *O apetite é sinal de saúde* e *O estudo conduz ao sucesso*. Tais discursos não são considerados pela referida autora como associações de conceitos independentes (Apetite e Saúde; Estudo e Sucesso), não sendo vistos, na Teoria dos Blocos Semânticos, como elos entre um argumento e uma conclusão. Ela os percebe como representações unitárias (blocos semânticos), as quais constituem o próprio sentido dos encadeamentos argumentativos. Observe-se que, em (3), trata-se de uma saúde relacionada ao ato de comer e de um ato de comer relacionado à saúde, verificando-se uma interdependência semântica entre *apetite e saúde*.

Além de exprimirem blocos semânticos, os encadeamentos em *donc* (3) *Pedro comeu, portanto vai melhorar* e (4) *João estudou, portanto será aprovado* exprimem um modo de aprendê-los. Conforme Carel, ao lado de encadeamentos argumentativos normativos (em *donc*),¹ (3) e (4) por exemplo, existem encadeamentos argumentativos transgressivos (em *pourtant* = mesmo assim), como (3') *Pedro comeu, mesmo assim não vai melhorar* e (4') *João estudou, mesmo assim não será aprovado*. Sua tese é de que ambos os encadeamentos são igualmente primitivos, não se fundamentando o encadeamento transgressivo *A pourtant não-C* no encadeamento normativo *A donc C*. Em seu entendimento, os dois constituem unidades semânticas básicas.

Exemplificando, pode-se afirmar que, dado o bloco que estabelece interdependência semântica entre *estudo e sucesso*, o qual pode ser expresso pelo discurso *O estudo conduz ao sucesso*, têm-se os encadeamentos argumentativos:

¹ Daqui em diante o conector DONC (= portanto) será representado por DC e o conector POURTANT (= mesmo assim) será representado por PT, sendo neg representante de negação.

- A: João estuda DC tem sucesso.
- B: João não estuda DC não tem sucesso.
- C: João estuda PT não tem sucesso.
- D: João não estuda PT tem sucesso.

Como se pode perceber, são encadeamentos argumentativos conversos A/C bem como B/D, visto corresponder cada par ao encadeamento argumentativo normativo e transgressivo do mesmo bloco, tomado este positiva ou negativamente.

Conforme Carel (2002, p. 37), a *conversão* é uma das relações fundamentais do discurso, visto instalar a oposição entre enunciados. Note-se que seriam *contrários* entre si os encadeamentos *João estudou DC será aprovado* e *João estudou DC não será aprovado*, uma vez que derivam de blocos contrários, expressos respectivamente por **O estudo conduz ao sucesso** e **O estudo não conduz ao sucesso**, que expressam duas representações culturais diferentes.

Ao explicitar primeiramente, sob que condições duas *argumentações* são *conversas*, para depois tratar de *enunciados conversos*, afirma a pesquisadora que duas argumentações são conversas, quando se trata de encadeamentos como:

- o normativo (n) *a polícia apressa Paulo para que vá vê-la, donc ele irá*
- o transgressivo (t1) *a polícia apressa Paulo para que vá vê-la, pourtant ele não irá*

isto é, de encadeamentos, com estrito parentesco material, da forma A donc C e A pourtant não-C.

Observa, contudo, Carel que são também conversos (n) e (t2):

- (t2) *os professores apressavam Maria para responder, pourtant ela não respondeu*

Explica que a *relação de conversão* não exige um estrito parentesco material, sendo converso a A donc C qualquer encadeamento que exprima o mesmo bloco semântico e o mesmo aspecto transgressivo desse bloco, ou seja, A *pourtant* não-C. Entende a autora em foco que são *conversos*, em relação ao encadeamento normativo(n), ambos os encadeamentos transgressivos (t1) e (t2), porque, ainda que não sejam estritamente aparentados materialmente, ambos exprimem a mesma idéia de *ação feita sob pressão* e sob o mesmo ponto de vista transgressivo, ou seja, tanto em (t1) quanto em (t2) é dito que *se pode resistir à coação*.

Segundo a Teoria dos Blocos Semânticos, as argumentações (normativas ou transgressivas), evocadas por uma entidade E, são de dois tipos: argumentações externas à E (AE) e argumentações

internas à E (AI). Conforme Ducrot (2002), a argumentação externa (AE) de uma palavra é constituída pela pluralidade dos aspectos constitutivos de seu sentido na língua, e que estão ligados a ela de modo externo, isto é, quando a entidade é um segmento do encadeamento. No caso de *estudar*, examinado antes, pode-se dizer que o aspecto normativo *estudar DC ter sucesso* e o aspecto transgressivo *estudar PT não ter sucesso* constituem a sua AE à direita, enquanto sua AE à esquerda seria *não passeia DC estuda* e *passeia PT estuda*.

Observe-se que, no caso da AE à esquerda, há uma modificação na regra que é válida para AE à direita, segundo a qual se a argumentação externa de uma entidade X (como *estuda* em *estuda DC tem sucesso*) contém o aspecto normativo, ela contém também o transgressivo e vice-versa. Ducrot (2000, p. 9) explica essa diferença e o que muda na comparação das duas:

Quando se trata do aspecto externo à esquerda de uma entidade, a regra que precede, motivada pela preocupação geral de substituir a ordem da realidade pela ordem do discurso, aplica-se ainda, mas exige uma pequena reformulação: se a AE da entidade X contém 'Y CONN X', ela contém também o aspecto dito 'transposto', que é 'neg-Y CONN' X'. Assim a AE à esquerda de **ter pressa** comporta não somente 'ter pressa DC apressar-se', mas igualmente 'neg-ter pressa PT apressar-se'.

Tratou-se, até aqui, do modo externo pelos quais um aspecto pode estar associado às palavras cujo sentido ele constitui.

Além dessa argumentação externa, a qual representa a colocação de uma entidade no discurso, uma vez que se refere aos encadeamentos argumentativos que podem preceder ou seguir essa entidade, Ducrot e Carel (1999), no desenvolvimento da teoria dos Blocos Semânticos, postulam a existência de uma argumentação interna (AI), a qual corresponderia aos encadeamentos que parafraseiam a entidade. Examinando a palavra *prudente*, explicam os referidos autores (p. 15) que, quando ela evoca o encadeamento argumentativo *Paulo é prudente DC não haverá acidente*, associado ao aspecto argumentativo normativo *prudente DC seguro*, está se tratando da argumentação externa de *prudente*, uma vez que essa palavra intervém no encadeamento em questão. Contudo, quando *prudente* evoca um encadeamento como *se há perigo, Paulo tomará precauções*, associado ao aspecto *perigo DC precauções*, de qualquer modo interno a *prudente*, trata de sua argumentação interna. Observe-se que, no caso da argumentação interna de uma entidade X, a entidade não pode ser um segmento do encadeamento que a parafraseia, nem comportar também o aspecto converso.

De qualquer modo, quer sejam internas ou externas, as argumentações, evocadas por uma ocorrência de uma entidade E, podem sê-lo de modo *estrutural* (caso em que elas são ligadas à entidade lingüística E cuja ocorrência as evoca) ou de modo *contextual* (caso em que é a situação, na qual a entidade lingüística E é enunciada que faz a ocorrência de E evocá-las).

Postos esses conceitos, se passará à análise da argumentação no texto *Mataram mais um*, observando sua relação com a remissão lexical, enfocando especialmente o processo de encapsulamento anafórico, como se referiu na seção 1.

2 Análise da constituição do encadeamento argumentativo e da remissão lexical

Foi analisado o artigo de opinião *Mataram mais um*, de Ronaldo França, publicado nas páginas sobre o Brasil, da revista *Veja*, de 13 ago. 2003, p. 5.

Já, no primeiro período, percebe-se que o locutor do texto constata a **existência de banditismo explícito no Brasil**, mas não se sabe, ainda, o que ele quer fazer, ao expressar seu espanto diante dessa constatação.

Confira-se: *O Rio de Janeiro foi palco, na semana passada, de mais uma cena de banditismo explícito.*

A expressão **banditismo explícito** pode ser parafraseada pelo encadeamento argumentativo transgressivo **praticam o ilícito PT não escondem**. Observe-se que o normal seria um banditismo não explícito (**praticam ilícito DC escondem**), daí a surpresa, a escandalização significada em **banditismo explícito**, algo duplamente inaceitável: por ser banditismo e, ainda mais, por ser explícito, por não ter medo de ser visto, constituindo-se em desafio, em provocação.

Somente após relatar ocorrências de banditismo explícito, o locutor apresenta a outra parte do bloco semântico expressa no enunciado *“Apesar da inaceitável ousadia dos bandidos, não se registrou comoção especial pelas mortes”*.

Então, pôde-se perceber que escrevia sobre a **existência de banditismo explícito**, relacionada com a **inexistência de comoção especial da sociedade**. O locutor se posiciona, convocando esse bloco semântico em seu aspecto argumentativo transgressivo (**Há banditismo explícito PT não há comoção especial da sociedade**). Manifesta sua inconformidade diante dessa conduta fora do normal da sociedade. Note-se que o normal seria (**Há banditismo explícito DC a sociedade rechaça, repudia, exige medidas em sentido contrário**, etc.).

A seguir, no texto, o locutor sintetiza o encadeamento argumentativo transgressivo (**Há banditismo explícito PT não há comoção especial da sociedade**), antes referido, por meio da expressão **banalização do banditismo**. Em outras palavras, esse encadeamento constitui uma paráfrase da expressão em foco, ou seja, sua argumentação interna.

O texto passa, então, a explicitar essa banalização, constatando tanto o aumento da violência, da ousadia dos bandidos quanto a ineficácia de ações em sentido contrário por parte das autoridades e a ausência de indignação por parte da sociedade.

O locutor conclui o texto com os enunciados “*É como se tudo fosse muito normal. Não é*”.

Observe-se que o primeiro desses enunciados expressa o encadeamento **O banditismo explícito é rotineiro DC é normal**. Já o segundo enunciado, que expressa o ponto de vista do locutor sobre **a banalização do banditismo**, contém o encadeamento argumentativo transgressivo **O banditismo explícito é rotineiro PT não é normal**.

Como se pôde perceber, o locutor rechaça a atitude da sociedade brasileira de considerar banal o banditismo explícito, exortando-a a cobrar soluções das autoridades, uma vez que, embora aparentando ser essa uma situação normal, não é.

Considerações finais

Constatou-se que o encapsulamento anafórico pode remeter tanto a um segmento de enunciado quanto ao enunciado como um todo. Do ponto de vista argumentativo, é mais importante no discurso o encapsulamento que resume, que expressa um encadeamento argumentativo, constituindo esta argumentação interna daquele, como é o caso de **banalização do banditismo**. Vale lembrar que o sentido argumentativo advém da interdependência semântica que se estabelece entre os dois segmentos de enunciado. Como afirmam Carel & Ducrot (1999, p. 11), “*s’ils font sens, c’est ensemble*” (se eles fazem sentido, é no conjunto). Seguindo esse raciocínio, é possível entender que o encapsulamento que retoma um segmento de enunciado apenas constata, sem argumentar. É o caso de *inaceitável ousadia dos bandidos* que remete à expressão *banditismo explícito* presente no enunciado que abre o texto. Observe-se que, se o normal é combater o banditismo, com mais força, mais empenho, deve-se combater o banditismo explícito. Em vista disso, o encadeamento argumentativo transgressivo (**praticam ilícito PT não escondem**) que revela o espanto manifesto na expressão

inaceitável ousadia dos bandidos, constitui a argumentação interna de **banditismo explícito**. Ora, como se pôde perceber, o sentido argumentativo do texto advém da interdependência semântica que se estabelece entre a **existência do banditismo explícito e a inexistência de comoção da sociedade**, que coloca o tema da **banalização do banditismo**. Note-se, então, que o encapsulamento anafórico, nesse caso, sintetiza o valor semântico-argumentativo do encadeamento. Nessa medida, ele não introduz um referente novo, como entendem Conte (2003) e Koch (2004), ele apenas explicita e retoma o objeto do discurso gerado pela interdependência semântica existente entre os segmentos do enunciado, ou do encadeamento argumentativo que constitui sua argumentação interna. A relação que existe entre eles é parafrástica, sendo, do ponto de vista argumentativo, sinonímica.

É de se imaginar, em vista dessas considerações, que a Teoria da Argumentação na Língua, ampliada pela Teoria dos Blocos Semânticos, possa oferecer contribuição importante ao estudo da remissão lexical e, em especial, ao estudo do encapsulamento anafórico.

Referências

- ANSCOMBRE, Jean-Claude; DUCROT, Oswald. *L'argumentation dans la langue*. Bruxelles: Mardaga, 1983.
- CAREL, Marion. Argumentação interna aos enunciados. *Letras de Hoje*, Porto Alegre, PUCRS, v. 37, n. 3, p. 27-44, set. 2002.
- _____. *L'argumentation dans le discours: argumenter n'est pas justifier*. *Letras de Hoje*, PUCRS, v. 32, n. 1, p. 23-40, mar. 1997.
- _____. *Pourtant: argumentation by exception*. *Journal of Pragmatics*, v. 24, p. 167-188, 1995.
- _____. *Qu'est-ce qu'argumenter?* *Revista de Retórica y Teoría de la Comunicación*. [On line]. n. 1, p. 75-80, enero 2001. Disponível em: <www.Asociación-logo.org/revista-logo.htm>.
- CAREL, Marion; DUCROT, Oswald. Le problème du paradoxe dans une sémantique argumentative. *Langue Française*, Larousse, n. 123, p. 6-26, sept. 1999.
- CONTE, Marie-Elisabeth. Encapsulamento anafórico. In: CAVALCANTE, Mônica M. et al. (Org.). *Referenciação*. São Paulo: Contexto, 2003. p. 177-190.
- DUROT, Oswald. La elección de las descripciones en semántica léxica. *Discurso y Sociedad*, Barcelona, Editorial Gedisa, v. 2, n. 4, p. 23-43, 2000.
- _____. Os Internalizadores. *Letras de Hoje*, Porto Alegre, PUCRS, v. 37, n. 3, p. 7-26, set. 2002.
- KOCH, Ingedore G.V. *Introdução à lingüística textual*. São Paulo: Martins Fontes, 2004.
- _____. Referenciação e orientação argumentativa. In: KOCH, I. V.; MORATO, E.M.; BENTES, A.C. (Org.). *Referenciação e discurso*. São Paulo: Contexto, 2005. p. 33-52.

ANEXO

Mataram mais um, de Ronaldo França, publicado nas páginas sobre o Brasil, da revista *Veja*, de 13 ago. 2003, p. 5.

Mataram mais um

Diretor de presídio é assassinado no meio da rua. De tão banal, a cena já não comove os brasileiros.

Ronaldo França

O Rio de Janeiro foi palco, na semana passada, de mais uma cena de banditismo explícito. Foi assassinado, com dezessete tiros, o diretor do presídio de Bangu III, Abel Silvério de Aguiar. Seu carro foi perseguido por outros dois automóveis, na Avenida Brasil, a mais movimentada do Rio. Os bandidos encapuzados dispararam até que ele perdesse o controle da direção. Aguiar chocou-se contra um ônibus. Os assassinos, que usavam coletes à prova de bala e máscaras, saltaram dos carros e atiraram mais de perto, para garantir a execução. Duas semanas antes, Paulo Rocha, o coordenador de segurança do complexo penitenciário, que reúne quinze unidades, foi assassinado no mesmo local, de forma semelhante. Apesar da inaceitável ousadia dos bandidos, não se registrou comção especial pelas mortes. É como se os assassinatos, mesmo quando de agentes da lei, juízes e políticos, fossem inescapáveis fatos da vida. Não são. Não podem ser. A história mostra que a banalização do banditismo é um fenômeno que, como o câncer, nasce e cresce silenciosamente. Quando se tenta atacá-lo, em muitos casos, já é tarde demais.

A ousadia dos bandidos é crescente. Quando eles agem de maneira especialmente cruel, produzem reações da sociedade na forma de manifestações públicas “pela paz” ou “contra a violência”. Essas manifestações têm sido inútuas para conter os marginais. Elas podem revelar, no fundo, um fenômeno de adaptação, de amortecimento social diante do inimigo que não se sabe mais como combater. Em junho, mês da mais recente estatística disponível, 600 pessoas foram assassinadas no Rio. No último trimestre, a violência ceifou 950 vidas por mês em São Paulo. Somente nos dois principais Estados da federação matam-se, em média, 18.600 pessoas por ano. São números assustadoramente altos. A Guerra do Vietnã matou, em média, 20.000 pessoas por ano, somados os dois lados. O Rio e

partes de São Paulo passam por uma guerra urbana que, por sua persistência e pela freqüência dos episódios sangrentos, acabou se incorporando à rotina urbana.

Na semana passada, após o assassinato de Aguiar, as autoridades fluminenses de segurança anunciaram, como de praxe, medidas urgentes. Especula-se que o crime teria sido cometido por quadrilhas insatisfeitas com o rigor na prisão ou em virtude de uma disputa pelo controle das cantinas nos presídios. A polícia promete apurar o caso. Um estudo feito pelo secretário nacional de Segurança Pública, Luiz Eduardo Soares, mostrou que apenas 8% dos homicídios investigados pela polícia são elucidados. As investigações não costumam andar muito além do anúncio de medidas urgentes. E, no entanto, afora as famílias, ninguém se lembra de cobrar soluções. É como se tudo fosse muito normal. Não é.